



CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

RESOLUÇÃO N° 031/2017

Dispõe sobre a exoneração – a pedido de funcionário, como segue.

O Senhor **JOSÉ SEVERINO DA SILVA NETO** e Sr. **LEANDRO XAVIER GODOI**, respectivamente, **Diretor Presidente** e **Diretor Técnico da CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, *no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da Constituição Federal, artigo 13 do Estatuto Social e as demais normas aplicáveis, resolvem:*

Art. 1º - Exonerar – a pedido, o Sr. Valdivan Domingos da Silva do cargo de provimento de Gerente de Núcleo de Iluminação Pública.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se, archive-se.

Rondonópolis – MT, 12 de Junho de 2017.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA NETO
Diretor Presidente

LEANDRO XAVIER GODOI
Diretor Técnico

Dra. LINDALVA VARELA DA SILVA
Assessora Jurídica
OAB/MT n° 20260/B

EM BRANCO